SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO SISTEMA ELETRÔNICO (MANUTENÇÃO DA DATA DA SESSÃO)

Considerando que houve equívoco no preenchimento parametrizado da plataforma eletrônica do quantitativo do lote/item no sistema eletrônico BBMNET, referente à **Concorrência Eletrônica nº 007/2026**, originalmente lançado sob a identificação **007/2026** com a quantidade **0,001** por equívoco de digitação;

Considerando que, após constatação, imediatamente esta administração providenciou a adequação da quantidade real para **1 (um) serviço** por meio de novo lançamento parametrizado na plataforma BBMNET, sob a identificação **"007/2026-R"**, com a manutenção da data e horário inicialmente designados para a abertura da sessão pública, qual seja, **04/12/2026** às 09h00;

Considerando que o equívoco ocorreu exclusivamente no preenchimento parametrizado da plataforma eletrônica (cadastro **007/2026**), configurando mero erro material (erro de digitação);

Considerando que todos os instrumentos que regem o certame – Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias – foram devidamente publicados contendo o quantitativo exato (**1 unidade**) e os valores corretos estimados pela Administração;

Considerando que, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, *"Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas"*. (Grifo nosso);

Considerando, ainda, que o edital e seus anexos sempre refletiram a realidade da contratação (quantidade **1**) e que, a correção no sistema apenas restabelece a exata correspondência com o instrumento convocatório e, ainda, não há alteração substancial que interfira na elaboração, precificação ou julgamento das propostas, exigindo-se apenas a inserção formal no cadastro retificado (**007/2026-R**);

Comunicamos:

Para sanar o equívoco operacional no sistema sem prejudicar a disputa, foi disponibilizado o registro devidamente corrigido na plataforma BBMNET sob a identificação **"007/2026-R"**.

Os licitantes que eventualmente tenham inserido propostas no cadastro anterior (**007/2026**, com o quantitativo incorreto) deverão realizar o **novo cadastro** de suas propostas diretamente no edital corrigido (007/2026-R), sem que isso represente alteração nas condições técnicas ou comerciais do objeto.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

A medida prestigia os princípios da eficiência, celeridade, economicidade e razoabilidade, evitando o retardamento desnecessário da contratação.

Votorantim, 19 de novembro de 2026

Milton Vetorazzo Campioni
Diretor do Departamento
de Compras, Licitação e Contratos